

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2015.

No dia 30 de novembro de 2015, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 40ª Sessão Ordinária do ano de 2015 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr Presidente Vereador Romário Rohers declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 39ª Sessão Ordinária de 2015, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

MEMORANDO nº 17/2015, da Unidade Central do Controle Interno, que solicita informações sobre a solicitação nº 018360-0299/15-4 do Tribunal de Contas do Estado. OF. Nº 10/2015 – UCCI, da Unidade de Centro do Controle Interno, que encaminha as solicitações nºs 018949-0299/15-4, 007045-0299/15-6 e 018639-0299/14-0 do Tribunal de Contas do Estado, e solicita informações referentes as mesmas.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 051/20165, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de Motorista e um servidor na função de Operador de Máquinas para atuarem junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, frente a situação de emergência por que passa o Município, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 051/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 052/2015, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de Engenheiro Civil para atuar junto a Assessoria de Engenharia do Município. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 052/2015. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo rejeitado por 04 (quatro) votos a favor e 05 (cinco) votos contrários dos vereadores Cleber Jahn, Clério Alcindo Schley, Flávio Batista da Silva, Idolésia de Fátima Cremonese Lopes e Romário Rohers, todos da bancada do PMDB. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Vereador **Rogério José Rech**, saudou a todos os presentes, salientou que sobre o Pedido de Informação nº 009/2015 da Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, que solicita para que o Prefeito informe se os Vereadores podem re-

ceber valores referentes à serviços realizados pelo Município nas propriedades dos agricultores, e se há lei que ampare tal foto, se não houver, qual a atitude que o Prefeito tomaria neste caso, deixou suspeito todos os Vereadores, por isso solicitou para que ela esclarecesse qual o Vereador que recebeu valores referentes à serviços realizados, para que os demais ficassem fora desta acusação. Solicitou a palavra o Vereador **Gerson Luis Lopes**, saudou a todos, e endoçou as palavras do Vereador Rogério José Rech, solicitando que a Vereadora Idolésia citasse o nome do Vereador que recebeu os recursos apontados por ela, se é que houve, pois acha que é apenas politicagem da Vereadora. Quanto ao Projeto de Lei 052/2015, que autorizava a contratação de um Engenheiro, o qual foi rejeitado, quer dizer que prejudicará o andamento das obras no Município, pois pelo que sabe o engenheiro concursado não está cumprindo às vinte horas semanal de trabalho que deveria, e na próxima semana quer trazer estes dados para apresentar aos demais Vereadores, pois diversas vezes já procurou o engenheiro, e nunca encontrou ele no local de trabalho, e entende que a rejeição do Projeto de Lei nº 052/2015 só vem a prejudicar o andamento das obras. Sobre o laudo da Justiça, referente ao Ginásio do Parque do Pinhão, que o Presidente da Câmara falou que já sabe o resultado, que o laudo é favorável à manutenção e conclusão do Ginásio, gostaria que ele explicasse de onde, e como conseguiu esta informação, pois a Justiça ainda não encaminhou nenhuma decisão oficial ao Município. Salientou que espera que realmente o laudo seja favorável, pois assim o Município poderá investir naquela obra sem risco algum, e pediu a todos os Vereadores para que solicitem verbas aos seus Deputados, visando à conclusão daquela obra, e outras que precisam ser realizadas, pois até agora, o Deputado Sergio Moraes, é o único que tem nos ajudado. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador Romário Rohers deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 30 de novembro de 2015.

Romário Rohers
Presidente

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes
Secretária